

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 117/2019 – CIB****Goiânia, 23 de maio de 2019.**

Aprova a habilitação do Hospital Geral de Goiânia – HGG, Dr. Alberto Rassi – como serviço de referência em Processo Transexualizador – Modalidade Ambulatorial e Hospitalar, no Município de Goiânia – GO.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - TÍTULO I - DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE - Art. 2º Este Título dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde nos termos da legislação vigente. Art. 3º Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde;**
- 2 – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Art. 1º As políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) obedecerão ao disposto nesta Portaria. ANEXO XXI - Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;**
- 3 – A necessidade de identificar, estruturar, ampliar e aprimorar a rede de atenção à saúde e a linha de cuidado de transexuais e travestis.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de maio de 2019, a habilitação do Hospital Geral de Goiânia – HGG, Dr. Alberto Rassi – como serviço de referência em Processo Transexualizador – Modalidade Ambulatorial e Hospitalar, no Município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS